



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 078/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições:

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora como “Gerenciador de Sistema”, na operação do seguinte sistema: LICON – Licitações e Contratos.

1. **JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO – Membro da Comissão Permanente de Licitação – Servidor Comissionado – Sistema: LICON – Licitações e Contratos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha – PE, (CNPJ: 12.071.101/0001-32), Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha – PE, (CNPJ: 12.071.117/0001-45).**

CPF nº: 105.001.984-97

Endereço: Rua Silvino Leite N, 220 – Centro – Santa Terezinha – PE

e-mail: jefferson.pmst@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 01 de Fevereiro de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO